

Claudio Oliveira de Carvalho
Karine Grassi
Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho
(Orgs.)



VIDAS URBANAS E A VIDA NAS CIDADES:

regramentos urbanos, ambientais,
seletividade e violências



**VIDAS URBANAS E A VIDA NAS CIDADES:
regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências**

Claudio Oliveira de Carvalho
Karine Grassi
Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho
(Organizadores)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Presidente:

Ambrósio Luiz Bonalume

Vice-Presidente:

José Quadros dos Santos

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Reitor:

Evaldo Antonio Kuiava

Vice-Reitor:

Odacir Deonísio Gracioli

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Juliano Rodrigues Gimenez

Pró-Reitora Acadêmica:

Nilda Stecanela

Diretor Administrativo-Financeiro:

Candido Luis Teles da Roza

Chefe de Gabinete:

Gelson Leonardo Rech

Coordenador da Educs:

Renato Henrichs

CONSELHO EDITORIAL DA EDUCS

Adir Ubaldino Rech (UCS)

Asdrubal Falavigna (UCS)

Cesar Augusto Bernardi (UCS)

Guilherme Holsbach Costa (UCS)

Jayme Paviani (UCS)

Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)

Nilda Stecanela (UCS)

Paulo César Nodari (UCS) – presidente

Tânia Maris de Azevedo (UCS)

**VIDAS URBANAS E A VIDA NAS CIDADES:
regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências**

Claudio Oliveira de Carvalho

Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano. Mestre em Direito. Professor adjunto na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU). Coordenador do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade (GPDS). Integrante do Núcleo de Assessoria Jurídica Alternativa (Naja).

Karine Grassi

Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC), área de concentração: Direito, Política e Sociedade; linhas de pesquisa: Direito, Meio Ambiente e Ecologia Política. Integrante do grupo de pesquisa *Ius Dicere* (UFSC/CNPq) e do grupo de pesquisa Direito Ambiental Crítico: Teoria do Direito, Teoria Social e Ambiente (UCS/CNPq). Bolsista da Capes. Mestra e Graduada em Direito.

Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Estágio de Pós-Doutorado concluído em Ciências Criminais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Bolsista PNPd). Professor nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito, da Universidade de Caxias do Sul. Vice-líder do grupo de pesquisa Direito Ambiental Crítico: Teoria do Direito, Teoria Social e Ambiente (UCS/CNPq). Advogado.

(Organizadores)



© dos organizadores

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS – BICE – Processamento Técnico

V649 Vidas urbanas e a vida nas cidades [recurso eletrônico] : regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências / org. Claudio Oliveira de Carvalho, Karine Grassi e Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2018.

Dados eletrônicos (1 arquivo).

ISBN 978-85-7061-918-1

Apresenta bibliografia.

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Direitos fundamentais. 2. Sociologia urbana. 3. Espaços urbanos – Aspectos sociais. 4. Urbanização. 5. Crescimento urbano. I. Carvalho, Claudio de Oliveira. II. Grassi, Karine. III. Graziano Sobrinho, Sergio Francisco Carlos.

CDU 2. ed.: 342.7

Índice para o catálogo sistemático:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| 1. Direitos fundamentais | 342.7 |
| 2. Sociologia urbana | 316.334.56 |
| 3. Espaços urbanos – Aspectos sociais | 711.45:316 |
| 4. Urbanização | 711.4 |
| 5. Crescimento urbano | 711.4 |

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária
Paula Fernanda Fedatto Leal – CRB 10/2291

Direitos reservados à:



EDUCS – Editora da Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR (54) 3218 2197

Home Page: www.ucs.br – E-mail: educs@ucs.br

BIOPOLÍTICA E GENTRIFICAÇÃO: O caso das políticas urbanas no Bairro “Euzébio Beltrão de Queiroz” no Município de Caxias do Sul – RS[#]

Augusto Jobim do Amaral^{*}
Henrique Mioranza Koppe Pereira^{**}

Introdução

Este capítulo apresenta o debate sobre *biopolítica* e *gentrificação* desde as políticas urbanas municipais, pontualmente neste caso, a cidade de Caxias do Sul – RS. A proposta do presente trabalho é aprofundar o exame de dados coletados sobre comunidades segregadas deste município, as quais sofreram processos de reformas urbanas em diferentes níveis. Portanto, diante da reforma urbana realizada no Bairro Euzébio Beltrão de Queiroz, amparada por uma profunda ausência de participação popular e instrumentalizada por uma forte postura verticalizadora e segregacionista da gestão municipal, é possível apontar expressivas linhas de estratégias biopolíticas gentrificantes na execução da referida política urbana.

O objetivo central é analisar criticamente a política urbana e seus efeitos na gestão de populações. Para tanto, como referido, úteis serão os elementos coletados desde as falas de líderes comunitários e moradores(as) que viveram a reforma neste contexto determinado. Se a pesquisa de campo utilizou-se de métodos qualitativos e observação de narrativa das populações, foi precisamente para oportunizar a fala aos moradores, expondo o *mundo vivido* por esta comunidade.

Na primeira parte, expõe-se a metodologia utilizada para a coleta dos dados e a importância dessa forma de abordagem na observação crítica às

[#] O presente artigo é parte da pesquisa de pós-doutoramento “Biopolíticas e Gentrificação” desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, no âmbito do grupo de pesquisa “Criminologia, Cultura Punitiva e Crítica Filosófica”, coordenado por Augusto Jobim do Amaral.

^{*} Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (Mestrado/Doutorado) da PUCRS (Brasil); Doutor em Altos Estudos Contemporâneos (Ciência Política, História das Ideias e Estudos Internacionais Comparativos) pela Universidade de Coimbra (Portugal) e Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS.

^{**} Professor no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS); Pós-Doutorando pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais; Doutor em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS.

políticas públicas, menos afeitas ao esgotamento dos vínculos formais representativos e mais permeáveis à concretização de uma democracia participativa. (SANTOS, 2002). No segundo momento, são apresentados os dados colhidos no recorte proposto no Bairro Euzébio Beltrão de Queiroz (Caxias do Sul – RS), que possibilita a observação concreta da política urbana implementada e a atuação da gestão municipal sobre os problemas urbanos de segregação espacial. Por fim, na última parte, interrogam-se as estruturas de gentrificação oriundas das políticas estatais, que puderam agravar o quadro de segregação espacial urbana.

Preliminares de um método nas observações sobre políticas urbanas

Tal abordagem pretende responder como a política de reforma urbana pode produzir estruturas gentrificadoras, dissimuladas de políticas democráticas e constitucionais, com efeitos nefastos às populações vulneráveis. Para se obter um resultado satisfatório e fiel à realidade brasileira, foram realizadas entrevistas com líderes comunitários e moradores de ocupações, objetivando entender o impacto das reformas urbanas realizadas pelo Poder Público, para resolverem questões de segregação espacial.

Para entender os modos como se planejam as intervenções estatais, no município de Caxias do Sul, a pesquisa qualitativa apresenta-se como uma excelente forma de observação do funcionamento do ordenamento político-jurídico, que estrutura as diretrizes do gerenciamento das questões sociais urbanas tuteladas pelo Estado, por meio de seus entes federados.

A importância crescente da urbanização, como dado quantitativo e como consequência e fator de graves problemas sociais e econômicos, contrasta, nos países subdesenvolvidos, com a timidez e pobreza dos estudos empíricos e do esforço teórico. Esse é um campo de estudos em que, com a exceção de alguns pesquisadores isolados, a indignação é gritante. (SANTOS, 2008, p. 55).

A partir de uma pesquisa qualitativa, aproximam-se os discursos acadêmicos da efetiva experiência comunitária, ademais tal viés traduz-se em diálogo com o Poder Público municipal, para o atendimento das necessidades urbanas que refletem-se diretamente na qualidade de vida e na saúde das populações envolvidas. Como refere Santos (2008), uma observação distanciada

do território e dos cidadãos que ali residem, tendo em vista apenas uma análise estatística, contribui para o mascaramento da *formação econômica social* (FES). Esse afastamento possivelmente levaria a equivocadas interpretações ou a conclusões sem a devida utilidade. A preferência por esta direção passa por privilegiar uma compreensão interpretativa do contexto social. Segundo Minayo (2005, p. 82): “a abordagem qualitativa atua levando em conta a compreensão, a inteligibilidade dos fenômenos sociais e o significado e a intencionalidade que lhe atribuem os atores”, nesse caso os moradores das comunidades.

A partir de concepções narrativas, as entrevistas são vistas como plataformas abertas, caracterizadas não por uma estrutura, mas por uma ausência de predeterminação e com a cuidadosa influência do entrevistador. (MINAYO, 2004). Organizaram-se as entrevistas em quatro fases. A primeira dá-se pela exploração do campo a ser investigado, que se realizou tendo em vista o foco de análise do controle de populações, a fim de formular questões desde este recorte. Desta maneira, lança-se um contexto prévio ao entrevistado para incentivar o começo da narrativa, na qual irá se construir uma sequência de acontecimentos ligados entre si tanto no tempo quanto no sentido. (JOVCHELOVITCHE; BAUER, 2002).

A segunda fase aponta características a respeito do relato narrativo. Durante a exposição do entrevistado, prima-se por sua não interrupção e por encorajá-lo a continuar até finalizar sua explanação, inclusive tendo em vista sinais não verbais. Atenta-se aos discursos que se vinculam à problemática, buscando informações que podem contribuir para além do quadro prévio. A forma como o entrevistado se expressa, ao abordar os fatos e as informações, tem suma importância nesta dimensão da pesquisa. Os dados compostos a partir disso, exatamente na terceira fase, abrem a possibilidade das perguntas que serão realizadas, após a finalização da narrativa do entrevistado, buscando trabalhar os pontos sensíveis que ainda interessam ser elevados. Terminada a entrevista, o gravador é desligado e, comumente, surgem comentários informais por parte do entrevistado, o que ainda permite a busca de informações mais específicas, que devem ser anotadas pelo entrevistador posteriormente. (JOVCHELOVITCHE; BAUSER, 2002).

Tendo em vista o caminho descrito, com o estudo das narrativas levantadas pelas entrevistas, foi possível realizar uma *interpretação qualitativa* (GOMES, 2010) das performances segregatórias existentes no Município de Caxias do Sul, desde o dispositivo governamental. Após se entender a conexão entre políticas

urbanas e segregação espacial, é possível apontar as estratégias de gentrificação institucionalizadas, inclusive incorporadas subjetivamente pelos moradores. Naturalmente, é desnecessária a apresentação dos relatos em sua íntegra, apenas os fragmentos pertinentes à discussão e hábeis a alimentar os sentidos das experiências vividas, bem como os modos de subjetivação daí extraíveis. (FERREIRA, 2005).

Em que pese, quase em sua generalidade, as falas dos entrevistados puderam contribuir para a pesquisa, quando expostas em sua literalidade (como se verá em seguida); obviamente não quer dizer que estas somente sejam o respaldo desta reflexão. O texto aqui apresentado é *dialógico* (MORIN, 2011), feito a partir do encontro com os moradores dos bairros estudados, em convergência com a reflexão crítica em ciências sociais. Não obstante, é interessante trazer alguns fragmentos literais, como que testemunhos de uma história oral, que possam sublinhar alguns elementos que devem ficar destacados nos encontros, em especial, os afetos dispostos pelos habitantes (discursos carregados de esperança e rancor) e a profunda sabedoria sobre a situação vivenciada, quer dizer, a intervenção municipal nas reformas urbanas frente às suas demandas sonegadas. (ALBERTI, 2004).

Prima-se por abordar as entrevistas desde um aporte dialogado, em que a interpretação das narrativas construídas possa representar como as práticas governamentais incidem na vida da população e corroboram as dinâmicas de “exclusão-inclusiva”. (TÜRCKE, 2010, p. 61). Voltamo-nos à compreensão de como os problemas se apresentam e reconfiguram os modos subjetivos de existência comum. (MINAYO, 2003). O acontecer do *mundo da vida* dá-se numa perspectiva comunitária realizada na copresença daqueles que partilham experiências singulares. Assim, para compreender as vivências que são proporcionadas pelas políticas urbanas, importa interpretar os relatos populacionais que estão sob a égide das estruturas governamentais. (RIBEIRO, 2017; COLLINS, 1997).

A Reforma Urbana em Caxias do Sul (RS): o caso “Euzébio Beltrão de Queiroz”

O Bairro Euzébio Beltrão de Queiroz é um território antigo da cidade de Caxias do Sul, emergido das primeiras populações segregadas do município, que foram alocadas nos arredores do Cemitério Municipal. Inicialmente, o local não possuía qualquer tipo de planejamento. A infra-estrutura urbana era

completamente ausente, não possuía rede de esgoto, rede elétrica, nem distribuição de água. Ademais, as ruas do bairro eram “carreiros” (estradas de terra sem pavimentação). Ao longo da formação e do desenvolvimento do município, o Poder Público negligenciou as necessidades urbanas da comunidade moradora desse bairro, até então chamada de *Zona do Cemitério*, constituindo-se numa das comunidades mais antigas do município.

Tendo em vista o crescimento da cidade, a *Vila do Cemitério* passou a se localizar na “região central” de Caxias do Sul, precisamente a 1,7 km a oeste da praça central da cidade. Como dito, originariamente reduto de segregados, não obstante sua proximidade física aos serviços públicos e instituições governamentais, manteve-se longe da atuação estatal, senão pelo braço violento e armado do controle. A comunidade hoje é constituída aproximadamente por 280 moradias que representam ao redor de 1.800 pessoas, todas com baixa renda e com rara situação habitacional regular.¹

O crescimento do bairro se deu à sombra das remoções. De tempos em tempos, o Poder Público pressionava a população a sair da localidade para a reforma do “Estádio Francisco Stédile” da SER Caxias do Sul, que se posiciona na margem oeste do bairro, ou para a reforma do “Cemitério Municipal de Caxias do Sul”, situado na margem oposta do bairro. Ainda, simplesmente, a prefeitura ordenava a saída dos moradores, tendo em vista a sua situação irregular. Existem diversos relatos sobre as remoções, em sua maioria, pacíficas, alguns moradores eram retirados para outra localidade.

O valor imobiliário desse território hoje é evidente. Fisicamente, encontra-se na região central do município com alto índice econômico. Para os moradores, naturalmente, sua posição é estratégica, pois estão próximos a locais de trabalho, escolas públicas e postos de saúde. Porém, o morador dessa área ocupada de forma precária e longe da regularidade fundiária pena pela quase ausente infraestrutura urbana. É necessário que o próprio cidadão construa seu sistema de esgoto, faça sua ligação elétrica e conexão de água, dependendo de mão de obra própria ou da ação comunitária para a solução desses problemas. Ademais, a proximidade da comunidade do centro da cidade, além de não garantir as

¹ Apresenta-se esse número contabilizado em moradias, pois a liderança do bairro apenas consegue afirmar maior precisão da existência das construções, tendo em vista a mudança relativamente rápida dos moradores da localidade. Além disso, em cada moradia moram até três famílias, que se aglomeram no mesmo espaço. Assim, é menos impreciso apontar o número de casas do que de famílias ou moradores. O dado de 1.800 habitantes, bem como suas condições, foi apontado e estimado pelos líderes que representam o bairro no Poder Público.

mínimas condições de sobrevivência, é marcada pelo preconceito e pela discriminação, amparadas inclusive institucionalmente.

A constante postura discriminatória isola a comunidade dentro do seu próprio perímetro como um espaço acostumado à desídia do Poder Público, em atender basicamente suas necessidades. Assim, apesar da proximidade física, a comunidade permanece uma “subclasse urbana”, proscrita a sofrer com sua condição de gueto. (WACQUANT, 2001). Se o senso comunitário é algo benéfico ao local, ele é complexo desde sua proveniência material, pois torna a comunidade refém da segregação e da negligência estatal. Isolados, porém subordinados de forma dócil – este será o âmago da condução da governabilidade.

É cediço que a negligência estatal de territórios urbanos, dentro das realidades metropolitanas, não está desprovida de convenientes propósitos, e ademais se conjuga com a cumplicidade das estruturas de poder oficiais com as organizações criminosas, como o *tráfico* de drogas. (SANTOS, 1973). Nas últimas décadas, a mercancia de substâncias tornadas ilícitas, como de praxe, instalou-se na comunidade devido às vantagens de sua localização e, sobretudo, desde o jogo entre órgãos estatais de controle (polícias), e a atuação dos traficantes. A presença do tráfico é marcante na comunidade, apesar de não existir um contingente representativo desses criminosos, mesmo porque a comunidade é bastante pequena, o que tornaria simples a identificação. Todos os entrevistados fizeram referência ao tráfico apontando para a falta de perspectiva de futuro, que acomete todo aquele que se envolve com tais práticas criminosas. Não destacável nas falas ainda, como se poderia ver noutros contextos, o temor ao tráfico como uma organização que influencia diretamente a organização comunitária, todavia vê-se clara nas declarações a preocupação com a violência que a “guerra às drogas” representa, reverberada em mortes na comunidade e na formação da imagem da comunidade.

No final da década de 1990, início dos anos 2000, a prefeitura apresentou à comunidade um projeto de reforma urbana, semelhante ao que vinha sendo executado noutros bairros da cidade. O projeto calculava uma atuação da prefeitura durante dez anos para concretizar todas as reformas adequadamente e previa, além da regularização dos terrenos, a construção da rede de esgoto cloacal, pavimentação das ruas, facilitação de financiamentos para reformas das unidades habitacionais e a regularização das escrituras. Sobretudo, não exigia a remoção dos moradores, tão somente uma realocação temporária, a fim de

realizar as obras, que, depois de concretizadas, permitiriam o retorno dos moradores a nova casa.

O Poder Público começou a fazer reuniões diretamente com a população e com seus representantes. Ainda que bem recebido o projeto, houve muita dificuldade para estabelecer os acordos, principalmente no que se referia à retirada dos moradores de suas casas, para que se realizassem as reformas. Mesmo com a promessa de que os moradores retornariam após a reconstrução, as famílias mostravam-se reticentes com o Poder Público, aumentando as dificuldades enfrentadas pela prefeitura.

Passado o tempo e com a atuação municipal permanente, a população foi adquirindo confiança no Estado, comparecendo cada vez mais moradores às reuniões realizadas na comunidade pela prefeitura. A fala de uma líder comunitária (LB1),² demonstra como a aproximação do município reforçou o capital social da comunidade, fomentou a organização e as lideranças, estimulou o cidadão à participação democrática. No final da conversa, já adianta o fracasso da intervenção pelo recuo da administração pública, que é tratado mais adiante.

Nessa época aí a gente abraçou esse projeto aí. A gente era uma turminha de uns 16 representantes, cada um de um canto da comunidade, que conseguiu mobilizar assim, cada um em um canto da comunidade pra trabalhar em prol dos outros. Então a gente estava ali, e depois a gente conversava com o Poder Público e depois a gente fazia reunião com eles, passava pra eles a nossa opinião, a gente discutia debatia, tinha cada discussão que *Deus o livre*. E depois reunia todo mundo junto, né. Daí era a comunidade toda com o Poder Público e com os representantes. Não era nada feito, assim, sem votação. Se o pessoal não queria não fazia, era bem legal. Pena que terminou.

Foi com o início desse projeto de reforma urbana que o bairro ganhou o nome “Euzébio Beltrão de Queiroz” e deixou para o passado a sua antiga denominação de *Vila do Cemitério*. Nesse período, o município implementou o orçamento participativo para diversas comunidades que possuíam características semelhantes a esta. A atuação ampla em diversos bairros, ao mesmo tempo, repercutiu de maneira positiva na credibilidade do Poder Público, pois a rápida

² Realiza-se a proteção da identidade dos participantes com a utilização de siglas para identificação. No presente trabalho serão apresentados dois depoimentos específicos de líderes locais: LB1, “líder comunitária do Beltrão 1” e a MB1, “moradora do Beltrão 1”. Ambas viveram no bairro por mais de 20 anos e vivenciaram diretamente a atuação da política de reforma urbana. Doutra ponto, procuramos privilegiar a fala coloquial diante da precisão da linguagem escrita.

comunicação entre os moradores informava a proatividade do Estado, na busca por melhoria da qualidade de vida dessas populações.

Para a regularização dos terrenos do bairro, o município criou uma lei específica, a Lei Complementar 99/99 do Município de Caxias do Sul, que adequava a possibilidade de regulação dos terrenos com metragens específicas condizentes com a realidade do perímetro. Dessa maneira, o município buscava enfrentar diretamente os problemas da comunidade para além de ações paliativas ou assistencialistas. Sobre esse período, os relatos apresentam os embates e também as fragilidades deste modo de participação popular estimulada pelo Poder Público:

Eu fazia ata de tudo, né. Quando o povo contestava: “Ah mas eu não vi”; “não vim nessa reunião”

– Ah não, mas está aqui ó! Está aqui a tua assinatura a gente falou! Teve uma vez que a gente (mulheres) queria a criação da escolinha e os homens quiseram a [...] não lembro o que que era lá [...] e acabou vencendo, só tinha homem na reunião e acabou vencendo e eu fiquei braba com as mulheres porque elas não se manifestaram. Daí fiz elas assinarem, daí quando chegou pra fazê a obra lá, elas enlouqueceram e vieram tudo pra cima de mim. Eu disse: – não vocês estavam na reunião, vocês deixaram os homens tomarem conta e eu ainda disse vamos votar mulheres. Eu digo quem quer escolinha é mulher, não é os homens (risos). Aí no outro ano saiu a construção da escolinha, porque daí elas se mobilizaram, elas foram em peso na reunião e conseguiram fazer. Porque se não ia só os homens, as mulheres não iam ou quando iam ficavam lá, assim ó, ninguém falava. Até vergonha de levantar o dedo tinham. Eu disse, mas que que é isso se vocês querem escolinha se vocês querem coisas para os filhos de vocês, vocês têm que se manifestar, aí mudou a posição, no fim a mulherada estava tomando conta. (risos) (LB1).

A fala demonstrava como as mobilizações amparadas pelo município repercutiam, por um lado, no senso de participação democrática. Por outro, não obstante, em que pese o poder deliberativo das reuniões, não raro, como no caso, pode o Estado estar avalizando decisões de fundo patriarcal ou mesmo elidindo-se do mais básico, como a construção de escolas. O exemplo, indubitavelmente, mostra a virtude da mobilização propiciada por este tipo de plataforma (que incidiu até indiretamente no cenário de violência da região), não obstante, também aponta a fraqueza quando não se dispõe corretamente sobre “o que se pode ou não decidir”. Isto bem visto, redesenha-se o quadro sociopolítico da comunidade e reforça-se a democracia.

Virtudes como essas bem postas podem reforçar o capital social da localidade e o *direito à cidade*, conseqüentemente qualificando a democracia e viabilizando a atuação adequada desde as próprias comunidades. (HARVEY, 2014, p. 20). Eventos como o narrado pela moradora, apesar de não se tratar especificamente de urbanismo, são importantes para o desenvolvimento da participação cidadã e para o que se entende por direito à cidade, não apenas pelo objetivo que era demandado, mas pela maneira como os cidadãos organizaram a exigência da demanda. Práticas de democracia participativa, portanto, que remetem para a comunidade a responsabilidade de pressionar o Poder Público em seu favor.

A população também passou a investir nas moradias e buscar financiamentos oferecidos pela prefeitura para realizar melhorias na casa, da mesma forma que estavam dispostos a pagar, dentro de suas condições, os valores correspondentes às construções:³ “Porque nada sai de graça, o pessoal tinha toda essa certeza de que ia ter que pagar o sobradinho, pagar aquilo por mês, mas eles iam morar mais digno” (LB1). Com essa postura estruturada pelo Poder Público, e composta pela população, afastaram-se as ações clientelistas.

No período, a ação do Estado também trouxe à comunidade benefícios colaterais que repercutiram na saúde da população, incrementou o acesso da população à informação aos serviços de saúde pública, e o recolhimento do lixo passou a ter organização e periodicidade. A comunicação direta entre as secretarias municipais e o cidadão viabilizou um canal direto de detecção de demandas sociais e estimulou melhores ações políticas.

Todavia, em 2005, ocorreu a troca de gestão municipal, que não terminou a reforma proposta. E aqui se dá um marco importante para as discussões sobre biopolítica e gentrificação. Algum avanço pretérito rapidamente foi perdido: as regulamentações não foram completadas nem as obras de reforma urbana foram concluídas. A nova gestão interrompeu as reformas, continuando com a regularização das escrituras, o que produziu um retrocesso imediato na confiança dos moradores, pois concretizado estava o medo inicial apontado pela população: uma regularização fundiária, a fim de angariar fundos. Grande parte do plano deixou de ser executado e não foram construídas as novas unidades habitacionais. A reestruturação urbana não foi implementada e apenas foram

³ Harvey explica que quando há a seguridade jurídica da relação entre os cidadãos e sua casa própria, o capital social e a participação democrática aumentam significativamente, porque se estimulam as famílias a se engajarem no território ao qual pertencem. (HARVEY, 2014, p. 72; BANCO MUNDIAL, 2009, p. 206).

concluídas as obras mais emergentes, como canalização de esgoto, fornecimento de energia e o mapeamento da região para a regularização dos terrenos.

Desse período até a atualidade, o bairro foi reconduzido à inércia da negligência estatal e reforçaram-se ainda mais as características antigas do bairro, anteriores à reforma. O tráfico de drogas retomou suas atividades na região e, distante das instâncias democráticas efetivas, apenas aproximou a comunidade novamente das práticas assistencialistas. Recorrente nos dizeres dos entrevistados as ações do município após o abandono da reforma, que teve como objetivo concluir as regularizações dos terrenos do bairro:

De repente chamaram numa reunião e resolveram dar os papéis tudo do jeito que tá. Só pra poderem cobrar IPTU, acho que foi só pra isso que eles fizeram. Imagina, eu disse na reunião mesmo, eu fui só uma, porque era meu interesse, eu deixei de ir nas reunião porque eles vinha aqui trovavam, trovavam, e não faziam nada. E como a gente mora aqui tinha que saber como é que ia ficar. Eu disse: “Então pra vocês receber IPTU serve!” porque é só pra isso, né, que eles deram a escritura pra nós. E agora nós pagamos IPTU, já faz uns anos (MB1).

Retomados o descrédito e o repúdio dos órgãos estatais. Mesmo que as escrituras venham a ser um benefício para a população, os moradores passam a pagar impostos, sem a menor contrapartida, a não ser estarem dispostos à marginalidade. Não somente isso. Antevem com lucidez a estratégia da Prefeitura de especulação imobiliária, pois estando a comunidade localizada em bairro de excelente localização e possuir ótimo valor imobiliário, acabará por ter seu IPTU reajustado de acordo com seu entorno, o que forçará a expulsão precárias de seus moradores. Afirmam, portanto, que o Poder Público tem o interesse de regularizar esses terrenos, a fim de torná-los comerciáveis, ou seja, poderão ser explorados pelo mercado imobiliário. A forma pela qual a prefeitura apresentou a documentação de “regularização” é mais uma prova disto. Somente foi feita a escrituração do terreno, ou seja, do documento não consta o imóvel construído sobre ele, deixando claro qual o interesse do órgão governamental. Por esses motivos, muitos moradores recusaram-se a buscar a escritura e a pagar o IPTU.

Outras irregularidades voltaram à cena, como *gatos* de energia e de água, bem como os problemas de saúde pública, que haviam sido reduzidos significativamente. A postura do Poder Público foi muito bem percebida “eles (as pessoas que precisam de auxílio) não têm mais acesso nenhum agora (à cidade), porque eles vão na prefeitura e pedem uma ajuda para um esgoto uma casa, uma

coisa assim. Eles dizem: Não, agora vocês estão regularizados, agora é por conta de vocês” (MB1). A alegação da municipalidade é que o Estado já cumpriu seu dever e que não tem mais obrigação de agir em favor dessa população. Como contrapartida, são realizadas políticas assistencialistas de precarização, como a “Campanha do Agasalho”, doações de alimentos e brinquedos, na mais cristalina denúncia da guerra urbano-surda capitaneada pela governabilidade.

Biopolítica e gentrificação na Vila do Cemitério

A partir do apresentado no apartado anterior, verificaram-se dois momentos distintos: 1º) o Poder Público municipal inicia reforma urbana, a partir de um diálogo com a população, na tentativa de uma atuação político-participativa, descentralizada e democrática e 2º) após a mudança de gestão municipal, redefinem-se as características da referida política urbana. Este segundo momento é o que facilita verificar a mudança da política pública, reforçando-se as práticas de gentrificação e de controle da vida dos cidadãos, em favor da concentração de capital no Bairro Euzébio Beltrão de Queiroz. Portanto, não é apenas o fato de a reforma urbana não ter surtido efeito na vida dos cidadãos – motivo suficiente para se trazer o caso para a discussão sobre biopolítica e gentrificação –, também é de fundamental importância compreender *como* a política urbana continuou, a partir de sua guinada ideológica.

Percebe-se que, após a mudança de gestão municipal, o diálogo entre a comunidade e o Poder Público se distanciou, em que pese a melhoria na canalização de esgoto, no fornecimento de água e energia e no mapeamento da região para a regularização fundiária. Afinal, nada inocentes tais estratégias, pois são exatamente as formas de controlar as populações segregadas, típica gentrificação para beneficiar camadas sociais com maior concentração de capital, em detrimento das mais vulnerabilizadas. (LEFÈBVRE, 1991). A reforma, ao garantir regulação fundiária e canais de infraestrutura de saneamento e energia, tornou a terra sobre a qual o bairro está absorvível pelo mercado. (CASTELLS, 2011, p. 392). Após a regulação, ainda com a população carente da estrutura básica urbana, todo morador do bairro será forçado a vender seu lote por valores bastante inferiores ao mercado especulativo. Pela falta de condições de acesso à cidade que o bairro deixa de proporcionar aos seus moradores (HARVEY, 2013, p. 507; 2014, p. 31), pouco a pouco os moradores se retirarão, seja pela insistência do

Poder Público, para que vendam suas terras e se mudem, seja pela constante presença do crime organizado ou pela atuação frequente da polícia contra os moradores, em nome do combate às drogas e à criminalidade.

A atuação do Poder Público fragmenta a lógica comunitária e não viabiliza o estabelecimento de lideranças e de interlocução, a partir do distanciamento entre as instituições estatais e o cidadão. Um dos conceitos tratados pela biopolítica, que apresenta grande potencial para discussão das políticas de gerenciamento urbano e gentrificação, é o termo *imunização*. O termo é cunhado por Foucault; todavia Esposito (2010) aprofunda o termo dentro da teoria de biopolítica, pois a revitalização do *múnus*, a partir da comunidade, passa diretamente pela consolidação de estruturas de democracia participativa.

O conceito é derivado do latim *immunitas*, podendo ser visto desde a lógica de supressão das estruturas comunitárias. Se nas línguas latinas o sufixo “i” serve para indicar a negação de algo, a imunidade atua exatamente na supressão da partilha comunitária (*cummunitas*) tornando assim, estes sujeitos separados, distantes, opostos e imunes à partilha em comunidade. Como aponta Esposito (2010, pp. ix-x), o corpo imune “não é simplesmente diverso, ou outro, em relação à comunidade, mas é o oposto”. Com isso trabalha-se uma lógica de rejeição comunitária que viabiliza a fragmentação completa do *capital social* e da *cidadania*, assim como faz resistência aos movimentos de configuração e estabelecimento do *direito à cidade*. (HARVEY, 2014, p. 30).

A partir do processo de *imunização*, sujeitos *imunizados* passam a relacionar-se entre si apenas por intermédio do soberano, afastando-se das relações comunitárias. Ou seja, o indivíduo não precisa se preocupar com o sofrimento de seu vizinho, pois o Estado deverá auxiliá-lo e se não o fizer é porque o vizinho não possuía direitos para receber nem o auxílio do soberano, nem mesmo seu próprio. Da mesma forma, a base da relação comum dá-se a partir de perspectivas contratuais, respaldadas pelo poder legal soberano. Ao se observarem os processos de ruptura do senso comunitário e, conseqüentemente, a fragmentação de qualquer figura de comunhão, os mecanismos de gentrificação passam a atuar com menos resistência social, até o ponto em que o sofrimento das populações oprimidas se torne banal.

[...] Gentrificação é o processo [...] pelo qual os bairros pobres e proletários, localizados no centro da cidade, são reformados a partir da entrada de capital privado e de compradores de casas e inquilinos de classe média – bairros que previamente haviam sofrido uma falta de investimento e um

êxodo da própria classe média. Os bairros mais pobres de classe trabalhadora estão em processo de reconstrução; o capital e a alta burguesia estão voltando para casa, e para alguns que estão em seu caminho, não é exatamente algo agradável. (SMITH, 2012, p. 74).

Perceber a gentrificação como aspecto central da biopolítica moderna, constituída por uma dinâmica imunitária de proteção negativa da vida (ESPOSITO 2010, p. 24), é atentar para os pressupostos de todas as categorias políticas, da soberania à liberdade. Isso quer dizer que o alicerce das lógicas políticas, as quais diretamente influenciam o ordenamento jurídico, passam a ser conduzidas pela destruição comunitária e com o Poder Público atuando como gestor de policial. Controla-se a vida dos sujeitos para que deixem seus espaços, desfaçam suas amarras sociais, para que o centro continue a se expandir num novo processo de colonização branca. (SMITH, 2006). Governando-se o território, o bairro que possibilitaria a convergência entre a abstração jurídico-administrativa e as demandas concretas dos moradores, de acordo com a *formação econômico-social* em benefício da democracia (AMMANN, 1991), passa a ser um campo de resistência.

Assim, uma luta travada entre poder soberano e seu aspecto obscuro, quer dizer, entre ele e os espaços de exceção, encarnados nas populações marginalizadas, terá o poder punitivo como dispositivo privilegiado de atuação. Controle social formal ou informal retratado numa reforma urbana fictícia que, juridicamente, força vulnerabilizados a deixarem suas terras “inóspitas” onde não chegam políticas urbanas. Com isso, as lógicas punitivas se encontram no âmago da soberania política estatal, o que implica dinâmicas urbanas absorvidas diretamente por formas de reprodução da violência, exercidos sob territórios marginalizados e incessantemente produzindo fronteiras de exclusão social.

Nunca ausente o alerta de Foucault [...]: ainda que olhos complacentes enxerguem nestas margens as marcas da “fronteira da exclusão” social, poucos atentam que elas mesmas são “espaços discretos e ensurdecidos” que permitem a lei mais austera se aplicar. Por onde elas circulam são locais completamente alheios ao lirismo que as imagina como um “fora”, mas são próprios intervalos internos, pequenos interstícios que permitem o funcionamento da gestão das ilegalidades pelo sistema penal. Em algum sentido, faz parte da miríade da inclusão, da dinâmica da sociedade na qual o sistema penal desempenha o papel de gerenciar seletivamente quais serão as ações toleradas ou não, mesmo que ilegais. (AMARAL, 2017, p. 26).

A proposta de falar sobre *empoderamento local, capital social e cidadania*, diante das estratégias de gentrificação, traz elementos imprescindíveis para a vitalização do espaço local. (GURVITCH, 2005). Tais questões podem auxiliar a formação de políticas públicas mais afeitas às necessidades sociais, de acordo com preceitos democráticos substanciais.

Conclusão

Cada território possui características próprias que se distinguem a partir das comunidades que os constituem, dos seus modos de produção, acesso ou não a recursos de qualquer espécie – naturais, humanos, técnicos, financeiro, etc. Na dialética do território, não há uma definição específica e delimitadora de onde começa e termina um território para iniciar outro, mas é certo que o território é real, físico, existe no universo espacial, podendo ser visto, medido, utilizado pela humanidade. (TANCREDO, 2005). Portanto, a utilização do termo *território* tem como intenção afirmar a concretude do espaço, que não se encontra mais em instâncias abstratas, como os espaços *banais* globalizados, que se encontram em todo lugar, mas em lugar nenhum. (SANTOS, 2008).

Pesquisas como esta oportunizam evidenciar os processos de gentrificação institucionalizados e promovidos por políticas urbanas. A observação do caso do Bairro Euzébio Beltrão de Queiroz demonstra claramente o uso de dispositivos de controle de territórios e populações. Realidade é a governabilidade gerir diferencialmente a cidadania ao operar políticas excludentes e genocidas de populações vulnerabilizadas para, com isso, promover interesses do capitalismo financeiro.

A partir da extrema relevância da discussão sobre as vivências urbanas no Brasil, como retrato dos modos em que se organizam as relações de Poder Político-Econômico e seus modos de subjetivação, o estudo desde esta comunidade, no Município de Caxias do Sul (RS), aponta para os contornos das políticas urbanas de gerenciamento de populações espacialmente segregadas, a sua interlocução com o controle dos corpos e, principalmente, a gentrificação espacial. Democracia de baixa intensidade e concentração do capital especulativo-financeiro dão o tom do cenário. Numa espécie de clínica do presente (CHIGNOLA, 2014, p.14), a atualidade biopolítica deve trazer à discussão sobre as formas democráticas não apenas as táticas de repressão impostas, mas,

sobretudo, os regimes de controle que constituem modos de existência ainda mais nefastos.

Referências

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

AMMANN, Safira Bezerra. *Movimento popular de bairro: de frente para o Estado em busca do parlamento*. São Paulo: Cortez, 1991.

AMARAL, Augusto Jobim; ROSA, Alexandre Morais da. *Cultura da punição: a ostentação do horror*. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

BANCO MUNDIAL. *The world development report 2009: reshaping economic geography*. Washington, DC, Word Bank, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Law against law: legal reasoning in pasargada law, *Cuernavaca*, Inter-cultural documentation center of Cuernavaca, v.12, p. 5-126, 1973.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CHIGNOLA, Sandro. *Foucault oltre Foucault*. Roma: Labirinti, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Comentário sobre o artigo de Hekman Truth and Method: Feminist Standpont Theory Revisited: o que é poder? *Signs*, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.

ESPOSITO, Roberto. *Bios: biopolítica e filosofia*. Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, Michel. É preciso defender a sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976). Trad. de Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Sociedade punitiva*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

GURVITCH, Georges. *La idea del derecho social*. Granada: Editorial Comares, 2005.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. Assessment: reshaping economic geography: the world development report. *Development and Change Forum 2009*, v. 40, n. 6, p. 1269-1278, 2009.

HARVEY, David. *Os limites do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

JOVCHELOVITCHE, Sandra; BAUER, Martin W. Entrevista narrativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Ed). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.

LEFÈBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (Org.). *Caminhos do pensamento: epistemologia e método*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, Milton. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: Edusp, 2008.

SMITH, Neil. *La nueva frontera urbana: ciudad revanchista y gentrificación*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (Org.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TÜRCKE, Christoph. *A sociedade excitada: filosofia da sensação*. Campinas: Unicamp, 2010.

WACQUANT, Lôic. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.